

A EJA COMO MEIO PARA RESSOCIALIZAÇÃO DE DETENTOS

ALMEIDA, Guilherme Silva¹
SOUZA, Ana Clara Silva²
VIEIRE, Max Santos Figueredo³

Eixo: Práticas educativas na EJA em diferentes contextos

Palavras-chave: Educação De Jovens e Adultos. Educação Prisional. Ressocialização.

INTRODUÇÃO

O tema abordado surge a partir da necessidade de valorizar o processo educativo no percurso da vida de um indivíduo, além de reafirmar a importância de assegurar direitos garantidos por documentos oficiais que devem contemplar os cidadãos brasileiros. O embasamento teórico da pesquisa nesta temática gira em torno primeiramente de documentos como a Constituição Federal do Brasil de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Resolução CNE/CEB 01/2000. Além disso, a pesquisa se sustenta sob os escritos de autores como Siqueira *et al* (2024), Penna, Carvalho e Novais (2016), Leme *in*: Onofre (2007), Mazzoni (2017) e Quaresma, Rocha e Cruz (2021).

Penna, Carvalho e Novais (2016) trazem que, de acordo com Foucault, a prisão no mundo moderno possui uma dupla finalidade, ou seja, punir e reabilitar para o convívio social indivíduos colocados sob sua guarda. Além disso, Quaresma, Rocha e Cruz (2021) abordam que a educação é considerada como um dos meios de promover a integração social e a aquisição de conhecimentos que permitam aos reclusos assegurar um futuro melhor quando recuperarem a liberdade (p. 419). E é com base nisso que o presente trabalho tem como objetivo, compreender em que medida a educação através da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) contribui para ressociação de detentos na sociedade.

METODOLOGIA

A pesquisa apresenta-se de cunho qualitativo, realizada por meio de uma análise documental, utilizando artigos acadêmicos e documentos oficiais que abordam a Educação de

¹ Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB. E-mail: gsalmeidaacademico@gmail.com

² Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB. E-mail: anaclara.silvasouza2308@gmail.com

³ Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB. E-mail: veiremax@gmail.com

Jovens e Adultos no sistema prisional. O instrumento de coleta de dados selecionado abrange um conjunto de materiais que inclui leis, resoluções e produções teóricas de autores que tratam da educação prisional. O processo contou com três etapas: seleção dos textos, leitura e organização das informações. A partir dessa leitura, foram identificados conceitos e reflexões que permitiram compreender como a EJA (Educação de Jovens e Adultos) pode contribuir para a ressocialização de detentos. As informações foram comparadas com a literatura da área, buscando garantir clareza e coerência no desenvolvimento do estudo.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os dados analisados consistem nos resultados e conclusões de escritos já existentes. Foram observados e analisados 03 artigos acadêmicos, que abordam a temática da educação para pessoas em privação de liberdade. A finalidade desta análise foi averiguar se de fato a educação pode contribuir para a ressocialização de detentos, tanto baseada na visão dos pesquisadores através de suas pesquisas e relatos de experiência, quanto na visão dos detentos.

Partindo das produções analisadas, pode-se concluir sobre a importância da educação no processo de ressocialização: A compreensão da realidade dos presos e a superação de seus problemas está, em grande parte, na educação (Marcondes e Marcondes, 2008); a educação promove o aprofundamento das relações, dos conhecimentos e do sentimento de pertencimento dos encarcerados (Penna, Carvalho e Novaes, 2016); A frequência a escola pode dar propósito e até favorecer laudos criminológicos (Santos *in*: Onofre, 2007). O próprio ato de escrever dá autonomia ao indivíduo, que passa a não depender dos outros para poder ler o mundo e comunicar-se por meio da escrita (Idem).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, conclui-se que o presente trabalho contribuiu para o campo de pesquisa da EJA, contemplando os sujeitos em privação de liberdade. Segundo os dados produzidos, a educação inquestionavelmente contribuiu para além da ressocialização de detentos, no desenvolvimento de suas relações interpessoais, promoção de sua autonomia e sobrepujamento de reveses que a vida os traz. Finda-se que, a contribuição da educação para esse processo é válida e ocorre de maneira efetiva, entendendo que um indivíduo que expande sua visão de mundo, compreende seu papel na sociedade, de construir um mundo melhor, através do ensino com compromisso, empatia e respeito.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 nov. 2025.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei número 9.394, 20 de dezembro de 1996.

DE SOUZA SIQUEIRA, Gabriela et al. AS MULTIFACETAS DA PEDAGOGA NO SISTEMA PRISIONAL. **Educação e (Trans) formação**, v. 1, n. 1, p. 1-17, 2024.

LEME, José Antônio Gonçalves. A cela de aula: tirando a pena com letras. Uma reflexão sobre o sentido da educação nos presídios. In: ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano (org). **Educação escolar entre as grades**. São Carlos: EdUFSCar, 2007.

MARCONDES, Martha Ap. Santana; MARCONDES, Pedro. A educação nas prisões. **Acervo Paulo Freire**, 2008. Disponível em: <http://acervo.paulofreire.org:8080/xmlui/handle/7891/4268>. Acesso em: 20 de out. de 2025.

MAZZONI, Daniela Soares Abrão. **Pedagogo Prisional**: entre o fazer burocrático e o fazer pedagógico. In: FIDALGO, Fernando; FIDALGO, Nara (Orgs). **Sistema Prisional**: teoria e pesquisa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1, DE 5 DE JULHO DE 2000**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília-DF, 2000. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/resolucoes/resolucao-ceb-2000>. Acesso em: 17 nov. 2025.

ONU (1948) **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: https://brasil.un.org/sites/default/files/2025-03/ONU_DireitosHumanos_DUDH_UNICRio_20250310.pdf. Acesso em: 15 nov. 2025.

PENNA, Marieta Gouvêa de Oliveira; CARVALHO, Alexandre Filordi de; NOVAES, Luiz Carlos. A formação do pedagogo e a educação nas prisões: reflexões acerca de uma experiência. **Cadernos Cedes**, v. 36, n. 98, p. 109-122, 2016.

QUARESMA, Nívea Maria Pimentel; DOS SANTOS ROCHA, Rafael; CRUZ, Luzilene Alves. A pedagogia e o sistema prisional: a educação em ambiente não escolar. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 7, n. 2, p. 18-18, 2021.

SANTOS, Silvio dos. A educação escolar na prisão sob a ótica de detentos. In: ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **Educação escolar entre as grades**. São Carlos: EdUFSCar, 2007. p. 93 - 109.